



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 54/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 1.800,00** (Hum Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br


Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 08 de Outubro de 2021.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 54/2021 DECRETO 114/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 08 de Outubro de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/ artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais), conforme relatório anexo, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2021.

E solicitar também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 1.800,00** (Hum Mil me Oitocentos Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 06/10/2021 até 06/10/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO
107 Decreto 000114/21 000953/20 Suplementar 06/10/21 1 Adicionar Anulação de dotação 200,00 18 2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 200,00
Total do órgão: 200,00

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCACAO
107 Decreto 000114/21 000953/20 Suplementar 06/10/21 2 Subtrair Anulação de dotação 200,00 48 2.014 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 200,00
Total do órgão: 200,00
Total da entidade: 400,00

RESUMO

Suplementar:	200,00	Adicionar anulação de dotação:	200,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	200,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 08/10/2021 até 08/10/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Prof/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

106 Decreto 000114/21 000953/20 Suplementar 08/10/21 1 Adicionar Anulação de dotação 1.800,00 18 2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 1.800,00

Total do órgão: 1.800,00

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCACAO

105 Decreto 000114/21 000953/20 Suplementar 08/10/21 2 Subtrair Anulação de dotação 1.800,00 48 2.014 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0220 - ENSINO FUNDAMENTAL 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 1.800,00

Total do órgão: 1.800,00

Total da entidade: 3.600,00

RESUMO

Suplementar: 1.800,00 Adicionar anulação de dotação: 1.800,00

Especial: 0,00 Subtrair anulação de dotação: 1.800,00

Extraordinário: 0,00 Adicionar dotação transferida: 0,00

Subtrair dotação transferida: 0,00

Superávit financeiro: 0,00

Excesso de arrecadação: 0,00

Operações de crédito: 0,00

Convênio: 0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00